



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (126948036), da informação com check list de CAF/SCA/CO (126948295), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (126948063), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TAIRINI CRISTINE PINHEIRO CESARIO (CPF nº 416.555.708-03), nome artístico "DJ Tairini" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 52.301.706 TAIRINI CRISTINE PINHEIRO CESARIO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.301.706/0001-97.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DJ Tairini - DJ Tairini

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 26/07/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Manoel Mendonça

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme

nota de reserva de recursos nº 54.327/2025 (128355806).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Abilio Hugo Maganha, RF d7471726 e, como substituto(a), Israel Ferreira dos Santos, RF 6654665.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (126948220) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128481266** e o código CRC **EE034C94**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0010958-5

SEI nº 128481266